

g) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12.2 — Requerimento — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Curriculum vitae profissional detalhado, actualizado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias

c) Fotocópia dos certificados das acções de formação profissional que forem referenciados e sua duração;

d) Declaração actualizada, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, comprovando a actual categoria e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço (qualitativa e quantitativa) reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Notificação — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do presente concurso serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral do MAI, na Praça do Comércio, em Lisboa e remetidas por fotocópia aos candidatos.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Lic. Carlos Manuel Silvério da Palma, Secretário-Geral Adjunto

Vogais efectivos:

Lic. Teresa Maria Alvarez Lima Costa, Directora de Serviços que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lic. Ana Cristina Rodrigues Caetano R. Sousa Alves, Chefe de Divisão

Vogais suplentes:

Lic. Maria Madalena V. P. Antunes Barradas Bobone, Chefe de Divisão

Lic. Maria Eduarda C. Guerreiro Mendonça Canteiro, Assessora Principal

20 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 15066/2008

Por meu despacho de 12 de Junho de 2007, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Documentação e Arquivo, cargo esse decorrente do número máximo de unidades orgânicas flexíveis da SGMAI, fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 334/2007, de 30 de Março de 2007 e concretizado no artigo 6.º do despacho n.º 12 273/2007, de 26 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º 8324/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 55, de 15 de Março de 2008, no jornal “*Diário de Notícias*” de 27 de Março de 2008 e na Bolsa de Emprego Público — BEP, com o Código de Oferta: OE200803/0356, em 28 de Março de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata mestre Maria Madalena Victoria Pires Antunes Barradas Bobone, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Documentação e Arquivo.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe de divisão de Documentação e Arquivo, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a mestre Maria Madalena Victoria Pires Antunes Barradas Bobone, assessora da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

20 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Curriculum vitae

1 — Identificação — Maria Madalena Victoria Pires Antunes Barradas Bobone.

2 — Habilitações literárias:

Mestre em Ciências Documentais, especialidade de arquivos e serviços de informação, curso de pós-graduação em Ciências Documentais, variante biblioteca pela Universidade Autónoma de Lisboa e licenciada em Ciências Históricas pela Universidade Livre de Lisboa.

3 — Actividade profissional:

Técnica Superior, assessora da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Documentação e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por despacho n.º 16 966/2007 de 2 de Agosto.

Desde 2002 na Divisão de Documentação e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, responsável pela coordenação técnica das actividades documentais e promoção das actividades de divulgação, dinamizadora de projectos de desenvolvimento dos quais se realça a aplicação da CAF, modelo europeu de gestão da qualidade.

Acompanhou o processo de incorporação na Torre do Tombo do arquivo histórico do Ministério da Administração Interna (1947-1977).

Representante da Secretaria-geral nos seguintes projectos: Plataforma Comum de Modernização, Macro-Estrutura Temática e Grupo de Trabalho para aplicação do PRACE na definição de estratégias e políticas de gestão de arquivos.

Coordenadora dos projectos Estudo para a constituição do Arquivo Intermediário e Histórico do MAI, Programa preliminar para instalação do Arquivo Intermediário e Histórico. Avaliação da Documentação Acumulada e Plano de Classificação de Documentos do MAI.

Iniciou a sua actividade na Administração Pública em 1983 no Instituto Nacional de Investigação Agrária, Direcção de Serviços de Documentação Científica e Técnica, Divisão de Documentação e Informação. Responsável pela política de divulgação de publicações e pelo sector de correcção de textos técnico-científicos e unidade editorial.

Em regime de substituição, foi responsável pela Divisão de Informação e Documentação. Representante do INIA na Comissão Coordenadora para a Modernização e Racionalização dos Serviços de Documentação do Ministério da Agricultura Pescas e Alimentação. Integrou o grupo de trabalho para a coordenação do Catálogo de Periódicos do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas. Fez parte do secretariado da revista *Investigação Agrária*. Dinamizou a informatização dos centros de documentação do INIA, a divulgação de informação através da criação de publicações seriadas.

Publicou artigos e notícias sobre produção científica na área das ciências agrárias e mais recentemente sobre a Macro-Estrutura Temática para a área da segurança interna.

Leccionou as disciplinas de História de Portugal e Língua portuguesa no Colégio Americano, American International School of Lisbon em 1982.

Despacho n.º 15067/2008

Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Aprovisionamento e Logística, cargo esse decorrente do número máximo de unidades orgânicas flexíveis da SGMAI, fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 334/2007, de 30 de Março de 2007 e concretizado no artigo 5.º do despacho n.º 12 273/2007, de 26 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º 9421/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de Março de 2008, no jornal *Correio da Manhã* de 3 de Abril de 2008 e na Bolsa de Emprego Público — BEP, com o código de oferta: OE200804/0056, em 4 de Abril de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação do candidato licenciado Vítor Manuel Oliveira Arroja, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Aprovisionamento e Logística.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe de divisão de Aprovisionamento e Logística, da Secretaria-Geral do Ministério

da Administração Interna, o licenciado Vítor Manuel Oliveira Arroja, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

20 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Curriculum vitae

(Síntese)

Informação pessoal:

Nome — Vítor Manuel Oliveira Arroja.
Data de Nascimento — 24 de Junho de 1973.
Naturalidade — Pontarlier, França.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Junho de 2000).

Formação profissional:

Frequência de diversas acções de formação nas áreas financeira, de aprovisionamento e recursos humanos, com destaque para o Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços, Contas de Gerência e o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública.

Actividade profissional relevante:

Desde 1 de Setembro de 2004 — Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público — Departamento de Gestão e Administração:

Realização de procedimentos de aquisição de bens e serviços quer para categorias centralizadas no âmbito da UMC do MFAP como para categorias específicas da Direcção-Geral.

Apoio à tomada de decisão superior nas áreas orçamental (planeamento, execução e controlo do OE, PIDDAC e RP) e patrimonial (imobilizado, instalações e contratos).

Responsável pela execução financeira dos projectos co-financiados pelo FSE, no âmbito do POAP, POEFDS e EQUAL.

De 1 de Março a 31 de Agosto de 2004 — Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento — UMIC — Projecto de Compras Electrónicas:

Com o objectivo de dar cumprimentos ao Programa Nacional de Compras Electrónicas (PNCE), desempenhou funções de apoio à constituição e actividade dos diversos projectos-piloto e no lançamento de procedimentos públicos de aquisição de bens e serviços de suporte ao modelo tecnológico de compras públicas electrónicas.

De 1 de Novembro de 2000 a 29 de Fevereiro de 2004 — Direcção-Geral da Administração Pública — Departamento de Recrutamento e Selecção:

Responsável pelo planeamento e implementação dos procedimentos inerentes a acções de selecção de pessoal solicitadas por diversos organismos da Administração Pública, designadamente na aplicação de métodos de selecção (provas de conhecimentos, entrevistas profissionais de selecção e avaliação curricular) e emissão de pareceres sobre programas de provas de conhecimentos.

Despacho n.º 15068/2008

Nomeação de Rui Jorge Correia Costa na categoria de assessor

Por despacho de 26 de Maio de 2008 do Subdirector-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, Rui Jorge Correia Costa, Técnico Superior Principal da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do ex-GEPI, nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do mesmo quadro de pessoal.

26 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Aviso n.º 16818/2008

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior para o preenchimento de 29 postos de trabalho na ANSR

1 — Âmbito — Nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho

do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, de 14 de Maio de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para preenchimento de 29 postos de trabalho, na carreira técnica superior, área jurídica, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, tendo sido aberto procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial na aplicação SIGAME, a 2 de Janeiro de 2008, o qual foi encerrado por motivo de inexistência de candidaturas.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 -«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do Concurso — o presente concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — As funções correspondentes aos lugares a prover são as definidas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho e estão relacionadas com a análise jurídica de processos de contra-ordenação.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais:

a) Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais:

a) Os definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

b) Estar habilitado com Licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular com carácter eliminatório para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20;

b) Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar

9.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

a) As habilitações académicas de base

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares a prover;

c) A experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área para que é aberto o concurso, bem como outras capacidades adequadas com avaliação da sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço que será ponderada através da sua expressão quantitativa.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função.

10 — Critérios de apreciação e ponderação — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Classificação final — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária